

**FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES**

**MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO  
CURSO DE GASTRONOMIA**

**BENTO GONÇALVES/2017**





## **AUTORIDADES ACADÊMICAS**

### **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC**

ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS  
**Presidente**

### **FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES**

Prof. Esp. Marcelo Mendes Sylvino  
**Diretor**

Prof. Dr. Jorge Thums  
**Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenador da Comissão Própria de Avaliação**

Prof. MSc. Hermes Feline Sebben  
**Ouvidor**

Luciane Odia  
**Secretária Acadêmica**

### **COORDENADOR DO CURSO TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA**

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Camile Boscaini

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>1. DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.....</b>	<b>06</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>07</b>
2.1 Geral.....	07
2.2 Específicos.....	07
<b>3. REGULAMENTAÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>4. NORMAS DE ESTÁGIO.....</b>	<b>08</b>
4.1 Coordenação de Estágio.....	08
4.2 Atribuições da Coordenação de Estágio.....	08
4.3 Atribuições do Supervisor Local.....	08
4.4 Atribuições do Estagiário.....	08
<b>5. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO.....</b>	<b>10</b>
<b>6. DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....</b>	<b>11</b>
6.1 Plano de Estágio.....	11
6.2 Termo de Compromisso de Estágio.....	11
6.3 Procedimento Operacional.....	11
<b>7. FREQUÊNCIAS.....</b>	<b>12</b>
<b>8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>9. DOCUMENTAÇÃO FINAL.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>14</b>

## INTRODUÇÃO

Este manual apresenta informações que proporcionarão ao estagiário, professor orientador, professor supervisor e a quem possa interessar as diretrizes para o desenvolvimento dos estágios do Curso de Gastronomia da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves.

Tem a preocupação em apresentar o conceito, os objetivos, a avaliação dos estágios, as competências dos estagiários e dos professores orientadores e supervisores dos estágios regulamentares.

A disciplina Estágio consiste em uma atividade que o acadêmico deve executar em ambiente supervisionado de aprendizagem visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, em conformidade com o currículo, observando o desenvolvimento de habilidades práticas, de aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano.

Estão previstas 100 horas de Estágio sob a orientação de professores, devendo ser desenvolvidas, preferencialmente, no 4º período (5 créditos – 100 h). O Estágio será organizado e sistematizado em regulamento próprio.

A realização do estágio está voltada para o exercício da gastronomia, com a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, de forma que o aluno possa vivenciar a realidade do mundo do trabalho, aprofundando as teorias debatidas, a partir de suas aplicações práticas. Enquanto estudante de gastronomia, o aluno poderá transitar entre a realização do exercício acadêmico e a experiência profissional, de forma plena e integrada.

De acordo com a estrutura da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, o estágio curricular supervisionado poderá ser realizado após cumprimento de, pelo menos, 80% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso.

O Estágio Supervisionado é caracterizado como um conjunto de atividades de aprendizagem profissional e cultural proporcionados aos discentes pela participação em situações reais da vida e de seus meios, prevendo no Projeto Pedagógico do Curso a realização de estágio obrigatório ou não obrigatório, em consonância com o

Regulamento de Estágio do Curso e a legislação vigente, a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Supervisionado é parte integrante da estrutura curricular, sendo orientado, acompanhado e supervisionado por Orientadores e Coordenador de Estágio Curricular e Coordenação de Curso.

O Estágio Supervisionado é condição indispensável para conclusão do Curso. É planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, a fim de constituir um instrumento de integração em termos de disciplina prática, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, proporcionando a complementação do ensino e da aprendizagem.

As atividades de estágio supervisionado serão, exercidas em situações reais de trabalho e/ou simuladas, sem vínculo empregatício de acordo com o Artigo 82, parágrafo único da Lei n.º 9.394/1996, que instrui: *“O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.”*

Na atividade de estágio supervisionado, os alunos sujeitam-se à comprovação do aproveitamento como atividade regular de ensino, segundo as normas regulamentares estabelecidas pela Coordenação de Curso.

Os estágios são orientados por docente (s) e/ou profissional (is) indicado (s) pelo Coordenador do Curso e designado pelo Diretor da FACEBG.

Os docentes e/ou profissionais exercerão suas funções de acordo com as normas de funcionamento do estágio aprovadas pelo Conselho Superior.

Durante o período de realização do Estágio Curricular o acadêmico terá encontros semanais com seu professor supervisor, para discussões das questões observadas em seu campo de estágio bem como para apresentação dos relatórios, contendo todas as informações a cerca das atividades realizadas no período.

Cabe a Coordenação de Curso da Faculdade avaliar as instalações da parte concedente do estágio (*in loco*) e sua adequação à formação social, profissional e cultural do acadêmico.

Ao final do estágio o aluno deverá apresentar o Relatório de Estágio Supervisionado, sendo que a aprovação do mesmo é requisito para a integralização da carga horária do curso e colação de grau.

As atividades de estágio supervisionado desenvolver-se-ão em empresas trade, aqui entendidas como: restaurantes, órgãos públicos, ONGs e empresas relacionadas à área de gastronomia, mediante convênio celebrado entre a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves (FACEBG) e as respectivas instituições públicas e privadas da região de abrangência da Instituição.

O estágio supervisionado deverá servir como espaço de aproximação com o mundo do trabalho, reflexão crítica e ação criativa.

Ao final do estágio supervisionado, o aluno deverá apresentar um Relatório Final de Estágio.

## **1. DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS**

Os Estágios Curriculares Supervisionados são entendidos como um conjunto de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional objetivando:

- Garantir aos acadêmicos a aquisição de visão crítica e abordagem sistêmica dos problemas relacionados com o ciclo da assistência de sua área de atuação, através de atividades práticas, com o uso conjunto de conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas de seu curso.
- Capacitar o aluno tecnicamente a encontrar, no que se refere às atividades atribuídas a soluções adequadas aos problemas de saúde do Brasil.

Os Estágios Curriculares Supervisionados proporcionarão a complementação do ensino/aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, sob a forma de aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano.

Os Estágios serão desenvolvidos em locais que ofereçam condições plenas para a realização das atividades programadas;

A supervisão acadêmica dos Estágios será ser feita obrigatória e sistematicamente por docentes indicados pela Coordenação de Curso.

Durante o período de realização do Estágio Curricular o acadêmico tem encontros semanais com seu professor orientador, para discussões das questões observadas em seu campo de estágio bem como para apresentação dos relatórios, contendo todas as informações a cerca das atividades realizadas no período.

Os trabalhos de acompanhamento de atividades do Estágio serão obrigatórios, devendo ser elaborados relatórios pelo aluno, segundo normas estabelecidas para cumprimento do Estágio, e entregues no prazo determinado.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. Geral**

O Estágio é um momento de fundamental importância no processo de formação profissional. Tem como principal objetivo favorecer a integração entre teoria e prática, propiciando ao discente a complementação do ensino e da aprendizagem, por participar em atividades ligadas à sua área de formação acadêmica, proporcionadas por empresas, órgãos da administração pública ou privada, profissionais liberais e no próprio Laboratório de Gastronomia, sempre sob a responsabilidade e coordenação da Instituição.

### **2.2. Específicos**

A realização da Prática pelo acadêmico tem como objetivos:

- Adquirir experiência profissional no exercício da criação, planejamento, desenvolvimento e avaliação de produções culinárias, articulando conceitos e técnicas aos aspectos culturais, econômicos e sociais.
- Praticar os conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do curso;
- Complementar o estudo científico e técnico com o desenvolvimento da prática profissional;
- Proporcionar a integração entre teoria e prática.

## **3. REGULAMENTAÇÃO**

Para inclusão dos alunos nas disciplinas de estágio curricular supervisionado, deve-se observar os critérios que seguem:

- Os acadêmicos que tenham concluído, com aproveitamento, as disciplinas obrigatórias, cumprindo a devida sequência recomendada que o habilite ingressar nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado.
- Estiverem matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado no âmbito de seu curso de formação;
- Participarem das reuniões propostas pela Coordenação de Curso.

## **4. NORMAS DE ESTÁGIO**

### **4.1. Coordenação de Estágio**

A Coordenação de Estágio é constituída por um docente indicado pelo Diretor. É órgão executivo responsável pela gestão dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios ofertados pela FACEBG.

Esta coordenação é responsável pela estruturação, organização, desenvolvimento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado dos alunos no âmbito de seu curso de atuação.

### **4.2. Atribuições da Coordenação de Estágio**

- Avaliar, credenciar e/ou descredenciar e designar os locais adequados para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- Organizar e estruturar o Estágio Supervisionado;
- Indicar à Direção os docentes orientadores de estágio, que serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários;
- Avaliar e assegurar a qualidade técnico-didática do Estágio Supervisionado.

### **4.3. Atribuições do Supervisor de Estágio**

O Supervisor de Estágio deverá, obrigatoriamente, ter formação com aderência à área na qual o aluno busca concentrar sua formação. Para tanto, tem a competência de:

- Elaborar programas de estágio com as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;



- Acompanhar e orientar o estagiário quanto às questões técnico-científicas, éticas e comportamentais;
- Reunir-se com a Coordenação de Estágio sempre que necessário;
- Comunicar à FACEBG situações como rescisão, término ou alterações no termo de compromisso ou quaisquer circunstâncias que possam interferir no bom andamento do estágio curricular supervisionado;
- Avaliar o desempenho do estagiário, através de ficha de avaliação fornecida pela Instituição. A ficha de avaliação é um documento sigiloso, e deverá ser encaminhada diretamente à Coordenação de Estágio.
- Organizar datas e composição das Bancas Examinadoras para a avaliação do Relatório Final de Estágio.

#### **4.4. Atribuições dos Estagiários**

- Apresentar-se ao supervisor local, em data e hora marcada, encaminhando a documentação específica necessária à realização do estágio;
- Informar-se das normas e regulamentos técnico-administrativos do local de estágio e cumpri-los exemplarmente;
- Cumprir o programa estabelecido pela empresa concedente, bem como as normas disciplinares de trabalho;
- Comparecer a todas as atividades programadas pela empresa e pela comissão de estágio;
- Comunicar todas as ausências, por escrito ou e-mail, à coordenação de estágio e local, com antecedência e, posteriormente recuperá-las;
- Desenvolver habilidades técnico-profissionais no decorrer do seu estágio, porém sempre respeitando os Direitos Humanos e a Ética Profissional;
- Preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso;
- Participar dos encontros programados com a coordenação de estágio;
- Informar aos supervisores locais e à coordenação de estágio sobre eventuais problemas que possam surgir no decorrer do estágio.

- apresentar nos locais de estágio com roupas apropriadas para as atividades, sendo jaleco (doma) específico para gastronomia, com logotipo da Faculdade Cenecista, e sapatos próprios para atividades em cozinha.
- Cumprir com as normas de Higiene e Vigilância Sanitária, como: não usar brincos, pulseiras, anéis e alianças durante o período de estágio, bem como, não deverá se apresentar com esmalte nas unhas, maquiagem e perfumes fortes, cabelos soltos e barba.

## **5. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO**

Os Estágios Supervisionados poderão ser realizados em qualquer tipo de organização pública ou privada, desde que a mesma ofereça oportunidades e condições para as práticas exigidas. Para o Estágio Supervisionado em gastronomia, a unidade concedente deverá dispor de profissional com ensino superior em Gastronomia. Para a consecução dos estágios a FACEBG assinará convênio com a unidade concedente (Anexo I).

Os locais de estágio deverão possuir:

- Certificado de regularidade anual e alvará sanitário, fornecidos pelos seus respectivos Conselhos e pela Vigilância Sanitária (VISA);
- Presença efetiva do supervisor no estabelecimento durante todo o período do desenvolvimento do estágio;
- Não é permitida a realização de estágio no próprio local de trabalho ou em empresas próprias ou de familiares. Nestes casos, o acadêmico deverá realizar estágio em outro ramo, diferente da sua área de atuação;
- Serão critério para escolha do local de estágio as informações obtidas junto a VISA competente, que quando não compatível, não será feita parceria de estágio com a referida empresa, sendo o motivo não informado;
- Casos excepcionais serão analisados pela coordenação de estágio.

## **6. DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

### **6.1 Plano de Atividades**

O Plano de Estágio (Anexo II) é um documento que formaliza a proposta de trabalho desenvolvido pelo estagiário. Tem como objetivo sistematizar e planejar as atividades a serem desenvolvidas, bem como realizar um levantamento teórico da área de situação do estagiário.

Esse documento deverá ser elaborado de acordo com as três partes: Estagiário, Professor Supervisor e Unidade Concedente.

### **6.2 Termo de Compromisso de Estágio**

O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é um documento exigido por lei e sem o qual o estudante não pode iniciar as suas atividades do estágio. Ele deve ser confeccionado, em três vias e assinado por três partes: Estagiário, Unidade Concedente e a FACEBG (Anexo III).

### **6.3 Procedimento Operacional**

#### **6.3.1 Quando o estágio for realizado na FACEBG**

A Secretaria Acadêmica da FACEBG entregará aos professores orientadores as três vias do TCE já assinadas pelo representante da Faculdade e Unidade Concedente.

O professor orientador solicitará aos estagiários que assinem as três vias do TCE. O professor orientador destinará uma via do TCE ao estagiário, uma para a unidade concedente e outra para a Coordenação de Curso. Junto a estas vias, deve ser anexado o Plano de Estágio.

#### **6.3.2 Quando o estágio for realizado em instituições públicas ou privadas**

Secretaria Acadêmica da FACEBG entregará aos professores orientadores as três vias do TCE já assinadas pela Instituição de Ensino. O professor orientador solicitará aos estagiários que assinem as vias do TCE que será encaminhado ao responsável pela Unidade Concedente para assinatura. Depois de assinado, o professor orientador destinará uma via do TCE ao estagiário, uma para a Unidade Concedente e

outra para a Coordenação de Estágio. A esta última via, deve ser anexado ao Plano de Estágio.

## **7. FREQUÊNCIA**

A frequência do estagiário deverá ser comprovada em Ficha de Frequência, (Anexo IV), a ser entregue à supervisão de estágio, assinada pelo supervisor local;

A carga-horária diária do aluno não poderá exceder 6 horas diárias, salvo exceções a serem definidas pela Coordenação de Estágio Supervisionado. A frequência deverá ser integral (100%).

O estagiário poderá solicitar afastamento, apenas por motivo de doença ou acidente, de acordo com a legislação vigente. Os dias perdidos deverão ser recuperados. Não serão abertas condições especiais de realização do estágio, após o prazo estabelecido para o mesmo.

No caso de aluna gestante, aconselha-se a realização do estágio no semestre seguinte devido à extensão do período de licença.

## **10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de avaliação do estagiário serão compostos pela avaliação de seis itens, valendo 10,0 pontos cada. Ao final será realizada a média das avaliações para a composição da nota final.

8.1 Nota da avaliação do Supervisor na Unidade Concedente (10,0 pontos).

8.2 Nota da Avaliação do Professor Supervisor (10,0 pontos).

8.3 Nota da auto avaliação do aluno (10,0 pontos).

8.4 Nota do professor Supervisor para a elaboração do Relatório de Estágio (10,0 pontos).

8.5 Nota do professor Avaliador da Banca de apresentação do Relatório de Estágio (10,0 pontos).

8.6 Frequência no local de estágio e frequência nos encontros em sala de aula (10,0 pontos).

## **11. DOCUMENTAÇÃO FINAL A SER ENTREGUE**

Devem ser entregues para a professora, Supervisora de Estágio, conforme data estabelecida no início do semestre, os seguintes documentos:

- 11.1 Relatório Final de Estágio, conforme modelo (Anexo V)
- 11.2 Ficha de Avaliação do Supervisor da Unidade Concedente (Anexo VI)
- 11.3 Ficha de Avaliação do Professor Supervisor (Anexo VII)
- 11.4 Ficha de Auto Avaliação Preenchida pelo aluno (Anexo VIII)
- 11.5 Comprovação das frequências no estágio (Anexo IV)



CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ENTRE A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES E A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

De um lado a **Parte Concedente:**

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
SIGLA:		
Representada pelo Sr(a):		
Cargo:		
Inscrição Estadual:		
CNPJ/MF:		
Ramo de atividade:		
Setor de atuação:		
Nº de Funcionários:	Data da fundação:	
Tipo de Organização: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Privado		
Endereço: Rua da República	Nº: 51	
Complemento:	Bairro:	
Cep:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	
E-mail de contato:		
<b>Contato da Empresa:</b>		
Nome completo:		
Cargo:		
E-mail:		
Telefone:		

De outro a **Instituição de Ensino:**

Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves, Instituição de Ensino Superior, Regimento aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional, Parecer CES 848/98, homologado pelo Despacho do Ministro de 29/12/98 e pela Portaria do MEC nº 1.493/98 e alteração regimental aprovada pela Portaria Ministerial nº 3.437 de 11

de dezembro de 2000, com sede na Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460, Bairro São Roque, Bento Gonçalves – RS, representada pelo seu Diretor, Sr. Marcelo Mendes Sylvino, brasileiro, casado, residente domiciliado em Bento Gonçalves, portador do RG nº 094.734.753 e do CPF nº 037.367.387-65.

Resolvem pactuar este Convênio, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

Este convênio tem por objetivo estabelecer as condições gerais que viabilizem a realização de Programas de Estágio Curricular, para estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino. O estágio é entendido como uma estratégia de profissionalizações que complementa o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observadas as normas, resoluções e portarias dos respectivos conselhos profissionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA: do Estágio**

O Estágio para estudantes de cursos do ensino superior caracteriza-se como uma possibilidade do estudante ser colocado em situações reais de vida e de trabalho, juntos às pessoas de direito público e privado, em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com os respectivos Cursos de Formação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observadas as normas, resoluções e portarias dos respectivos conselhos profissionais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Termos de Compromisso de Estágio**

Os estágios realizados na Parte Concedente deverão ser compatíveis com a linha de formação de cada Estagiário, devendo a descrição das atividades e as condições de realização de cada estágio ser definidas em Termos de Compromisso de Estágio, livremente pactuados entre a Parte Concedente, o Estagiário e a Instituição de Ensino.  
§ 1º - Os Termos de Compromisso de Estágio visam particularizar a relação jurídica da **Parte Concedente** com o **Estagiário** e especificar as condições especiais da respectiva relação de estágio, tais como: atividades a serem desenvolvidas pelo **Estagiário**; horário e carga-horária a serem cumpridos pelo **Estagiário**, que deverão ser sempre compatíveis com o horário escolar do mesmo, condições de supervisão do estágio; duração do período do estágio, podendo ser prorrogado até, no máximo, 2 (dois) anos e compatível com o Plano de Estágio a ser desenvolvido.

**CLÁUSULA QUARTA: Da relação jurídica de Estágio**

O **Estagiário** não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a **Parte Concedente**, não cabendo a ela qualquer encargo trabalhista e/ou previdenciária.

**CLÁUSULA QUINTA: Das obrigações da Instituição de Ensino**

- a) Divulgar entre seus alunos regularmente matriculados, as vagas de estágio proporcionadas pela **Parte Concedente**;
- b) Encaminhar à **Parte Concedente** os alunos interessados em nela estagiar, conforme necessidades definidas conjuntamente;

- c) Preparar e providenciar para que a **Parte Concedente** e o estudante assinem o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- d) Preparar toda a documentação legal referente ao Estágio, bem como negociar o Seguro de Acidentes Pessoais, em favor dos estudantes que realizem estágio junto à **Parte Concedente** em decorrência deste convênio;
- e) Fornecer à **Parte Concedente**, sempre que entender necessário, ou quando solicitado, instruções específicas acerca da prática e supervisão dos estágios nela realizados;
- f) Acompanhar as relações de estágio;
- g) Comunicar à Parte Concedente acerca da conclusão, do abandono ou da desistência ou trancamento de matrícula realizado por qualquer dos Estagiários, para fins de cessação automática da vigência do respectivo Termo de Compromisso;
- h) Avaliar as instalações da Parte Concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- i) Indicar professor supervisor da Instituição de Ensino como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- j) Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades do estágio;
- k) Comunicar à Parte Concedente, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

**CLÁUSULA SEXTA: Das obrigações da Parte Concedente**

À **Parte Concedente** caberá:

- a) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida, para supervisionar o **Estagiário**;
- b) Celebrar com cada **Estagiário** e a **Instituição de Ensino** o Termo de Compromisso de Estágio, visando individualizar a relação de estágio, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- c) Definir, com o **Estagiário** e a **Instituição de Ensino**, um Plano de Atividades, cuja entrega se dará juntamente com a entrega do Termo de Compromisso de Estágio, e efetuar, de comum acordo, as modificações ao mesmo, sempre que for necessário, mediante aditivos;
- d) Verificar e acompanhar a assiduidade do **Estagiário**, inclusive o controle do horário através de registro de frequência, bem como proceder a avaliação de desempenho;
- e) Colaborar no planejamento, na orientação e na avaliação dos resultados do estágio dos estudantes de acordo com as diretrizes fornecidas pela **Instituição de Ensino**;
- f) Permitir e facilitar eventuais visitas do Professor supervisor de estágio da **Instituição de Ensino** à **Parte Concedente**, a fim de acompanhar as práticas de estágio;





- g) Comunicar à **Instituição de Ensino** a interrupção do estágio, imediatamente após a ocorrência.
- h) Entregar à **Instituição de Ensino** por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)** termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
- i) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da vigência**

O presente Convênio terá sua validade pelo período de 4 (quatro) anos, podendo, entretanto, ser alterado através de Termos Aditivos livremente pactuados entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA: Da denúncia ou rescisão**

O presente Convênio poderá ser: a) denunciado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos Termos de Compromisso de Estágio em andamento, que se extinguirão na forma neles prevista; ou b) rescindo por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, respondendo por perdas e danos a parte que lhe der causa.

**CLÁUSULA NONA: Do foro**

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Bento Gonçalves – RS, para dirimir qualquer questão fundada no presente Convênio. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Convênio, as partes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, cabendo a primeira via à **Parte Concedente** e a segunda via à **Instituição de Ensino**.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>Parte Concedente</b> (Assinatura e carimbo)	<b>FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES</b>
Testemunha da <b>Parte Concedente</b> :	Testemunha da <b>Instituição de Ensino</b> :
(Assinatura) Nome:	(Assinatura) Nome:
CPF: _____	CPF: _____

**PLANO DE ATIVIDADES – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO BACHARELADO**

O plano de Atividades (único do artigo 7.º da Lei Nº 11.788/2008) deve ser preenchido, em três vias, assinado pelo Estagiário e pelo Supervisor da Parte Concedente e por último deve ser analisado e assinado pelo Professor da Disciplina de Estágio. Este documento deve ser entregue juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio na Secretaria.

<b>DADOS DO ESTAGIÁRIO</b>	
Nome:	
Curso:	Nº de matrícula:
E-mail:	Telefone:
<b>DADOS DA PARTE CONCEDENTE</b>	
Período do estágio:	
Carga Horária Total cumprida:	
Nome da Unidade Concedente:	
Nome do Supervisor da Unidade Concedente:	
Formação/Cargo do Supervisor da Parte Concedente:	
Setor onde o estágio é desenvolvido:	

<b>INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)</b>
1. Descreva detalhadamente as atividades desenvolvidas durante o período informado.
2. Descreva o ambiente de trabalho: estrutura (layout da sala, iluminação, mesa, cadeira, ventilação), equipamentos, softwares, entre outros materiais.

---

Assinatura do Estagiário

---

Assinatura do Supervisor da Unidade  
Concedente

---

Assinatura do Professor da  
Disciplina de Estágio

**TERMO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR**

(De acordo com o disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008)

Ao \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do RS, as partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE ESTÁGIO.

Por este instrumento particular e na boa forma de direito, de uma parte \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, adiante denominado Unidade Concedente, neste ato representado por seu Diretor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, e de outra parte \_\_\_\_\_, de nacionalidade Brasileira estado civil \_\_\_\_\_, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, matriculado no 3º semestre do Curso de \_\_\_\_\_, adiante denominada Estagiário, com a interveniência da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, por seu estabelecimento FACEBG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/2020-99, com sede em Bento Gonçalves – RS, na Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460, Bairro São Roque, adiante denominada Instituição de Ensino, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Marcelo Mendes Sylvino, brasileiro, casado, residente domiciliado em Bento Gonçalves, portador do RG nº 094.734.753 e do CPF nº 037.367.387-65 ajustam, entre si, o desenvolvimento de Estágio Curricular que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste termo o desenvolvimento de atividades práticas curriculares por parte do aluno no estabelecimento da Unidade Concedente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo de compromisso reger-se-á pelas condições estabelecidas no Acordo de Cooperação celebrado entre a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino da qual o (a) aluno (a), consubstanciado o Estágio como uma estratégia de profissionalização que contempla o processo de ensino-aprendizagem e estabelecendo as condições de sua realização.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As atividades práticas serão desenvolvidas no período compreendido entre .....

**CLÁUSULA QUARTA:** A jornada de realização dessas atividades será das 8:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sábado, compreendendo um total de 200 horas, onde o estagiário não poderá ultrapassar as 30 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica estabelecido que para o desenvolvimento dessa atividade ora ajustado não haverá remuneração ou ressarcimentos de qualquer natureza pela Unidade Concedente ao aluno. Para o estágio obrigatório, a concessão de auxílio-transporte é facultativa. (art. 12 da Lei nº 11.788/2008)

**CLÁUSULA SEXTA:** Compromete-se a Unidade Concedente a:

- a) Proporcionar condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano, compatíveis com o contexto básico da profissão;
- b) Correspondente a seu curso, respeitando os dispostos no plano de atividades curriculares práticas elaborado pela instituição de ensino;
- c) Propiciar a supervisão e acompanhamento pela instituição de ensino das atividades no decorrer do estágio;
- d) Designar profissional habilitado para atuar como supervisor da área concedente, que ficará responsável pela orientação e acompanhamento interno das atividades do aluno.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Compromete-se o aluno a:

- a) Cumprir a programação, comunicando à Coordenação do seu Curso ou à Unidade Concedente, em tempo hábil, a impossibilidade de executá-la.
- b) Respeitar as normas internas da Unidade Concedente, conduzir-se respeitando a ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento;
- c) Manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos da Unidade Concedente;
- d) Responder pelos prejuízos que porventura vier e causar à Unidade Concedente;
- e) Elaborar e apresentar à Instituição de Ensino relatório sobre o Estágio realizado, observados a forma, o prazo e os padrões estabelecidos pela Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA OITAVA –** Compromete-se a Instituição de Ensino interveniente a:

- a) acompanhar as atividades desenvolvidas;
- b) Informar qualquer situação que afete o desenvolvimento regular da atividade.



**CLÁUSULA NONA** – Fica estabelecido que as atividades práticas ora ajustado não acarretam vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno e a Unidade Concedente, nos termos do art. 6º do Decreto 87.797/82.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Na vigência regular do presente termo de compromisso, o (a) Estagiário (a) estará incluída na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, pela Apólice de Seguro Nº 8203755, sob a responsabilidade da Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Constituem motivo para a cessação automática da vigência deste termo:

- a) O abandono do Curso pelo aluno;
- b) A suspensão de matriculado aluno;
- c) O não cumprimento, pelo aluno, do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) O envolvimento da Estagiária no local de Estágio em acontecimentos que venham em detrimento da imagem da Unidade Concedente ou da Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Elegem as partes o Foro de da comarca de Bento Gonçalves como competente para dirimir quaisquer questões porventura emergentes do presente termo.

E por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor e forma, presente as testemunhas abaixo identificadas.

Bento Gonçalves, .....de.....de 201...

\_\_\_\_\_  
Unidade concedente

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
FACULDADE CENECISTA DE BENTO  
GONÇALVES

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:



**ROTEIRO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO****1. Apresentação Gráfico**

O texto deve ser digitado em laudas de tamanho A4.

Deve ser impresso com tinta cor preta.

As margens superiores e inferiores devem ser de 2,5 cm.

A margem esquerda, 3 cm, e da direita, 2 cm.

As páginas devem ser numeradas no canto superior direito.

Tipo de letra Arial tamanho 12.

O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

O Relatório deve ser encadernado em espiral.

**2. Conteúdo:**

1. Capa – (Conforme padrão de modelo dos trabalhos acadêmicos)
2. Página de rosto - (Conforme padrão de modelo dos trabalhos acadêmicos)
3. Sumário - (Conforme padrão de modelo dos trabalhos acadêmicos)
4. Introdução
5. Apresentação da Unidade Concedente
6. Programação de Atividades
7. Desenvolvimento
8. Descrição detalhada das atividades
9. Considerações Finais
10. Referências bibliográficas

### **3. Como elaborar o conteúdo do relatório:**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Discorrer sobre o local onde o estágio foi realizado, identificando o período de realização.

Identificar os objetivos do estágio, dando ênfase a sua importância no processo de formação profissional.

#### **2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE**

Elaborar um breve histórico, descrição e principais áreas de atuação da unidade concedente, além de apresentar, em pormenor, o setor ou o departamento onde desenvolveu as atividades de estágio.

#### **3. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Estabelecer um cronograma, onde possam ser identificadas as atividades desenvolvidas em cada período do estágio.

#### **4. DESENVOLVIMENTO**

Descrever as atividades desenvolvidas durante o estágio e fundamentá-las com os referenciais teóricos pesquisados durante o desenvolvimento do curso. Responder aos questionamentos:

##### **4.1 Caracterização da Instituição**

Razão Social

Nome fantasia

Atividade principal da Empresa

Organograma

Número total de funcionários

Histórico do restaurante

Objetivo do restaurante

Tipo de clientela



Receita média do restaurante

Tipologia do restaurante

Tipo de serviço

Horário de funcionamento

Padrão de cardápios (categoria de Itens do cardápio)

#### **4.2 Administração de Recursos Humanos**

Quadro de pessoal do serviço de cozinha e salão

Turnos de trabalho

Admissão, recrutamento e critérios de seleção (pré- requisitos)

Controle de frequência

Controle de saúde (tipos de exames, frequência, responsável, legislação)

Uniformes (padronização, controle, durabilidade, frequência de troca e conservação).

Escala de folga e férias (citar o responsável, periodicidade, critérios)

Descrição de cargos de cozinha e salão

Treinamento de Pessoal (analisar programação e os tipos)

Segurança do Trabalho (tipos de EPI)

#### **4.3 Recursos Físicos, equipamentos e utensílios**

Elaborar o “Lay Out”, a lista de equipamentos (legenda) e lista de utensílios de cozinha e salão.

#### **4.4 Suprimentos**

Política de compras (cotação de preços, periodicidade, centralizada ou descentralizada).

Critérios para seleção e desenvolvimento de fornecedores

Normas de solicitação de gêneros

Programação de pedidos e frequência de entrega

Identificação de margem de segurança na compra de alimentos e sazonalidade

Controles para o recebimento (quantitativo, qualitativo, registro, responsáveis)

Requisição diária ao estoque

Controle de estoque (inventário)

Descrição da divisão dos estoques e análise das técnicas de armazenamento (frio, estoque seco e material de higiene)

#### **4.5 Planejamento de cardápios (refeições e bebidas)**

Responsável, aprovação.

Existência ou não de ficha técnica e ou tabela de gramatura (“per capita”).

#### **4.6 Serviço de Salão**

Descrição e comentário dos tipos de equipamentos utilizados

Número de mesas e lugares

Pesquisa de satisfação

Controle de comandas

#### **4.7 Higiene**

Rotinas e escalas de higienização para as áreas

Técnicas e produtos utilizados para as áreas, instalações, equipamentos e utensílios com lavagem mecânica ou manual.

Cuidados com a água

Destino e acondicionamento do lixo

Controle de insetos e roedores (periodicidade, fornecedor, cuidados pré e pós aplicação)

Manual de Boas Práticas (existência ou não)

Monitoramento de temperatura (tipos de registros: alimentos e equipamentos; periodicidade)

Normas de higiene pessoal

Higienização de mãos (descreva o processo e o produto utilizado)

#### **4.8 Estudo de mercado**

Analisar o público alvo e expansão da clientela

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Realizar apreciação crítica do acadêmico acerca da importância do estágio para a sua formação profissional, observando:

- Conclusão do conteúdo exposto.
- Relato de experiências significativas.
- Dificuldades encontradas.
- Pontos negativos e positivos observados.
- Avaliação do aproveitamento, salientando conhecimentos da vida acadêmica que contribuíram para o seu desempenho nas atividades desenvolvidas.
- Propostas e recomendações com o objetivo de melhora do estágio.

### **6. REFERÊNCIAS**

Apresentar lista das referências de todas as fontes utilizadas no trabalho pelo aluno, inclusive as citadas em nota de rodapé, de acordo com as normas da ABNT.

### **7. ANEXOS/APÊNDICES**

Inserir, se necessário, material suplementar (tabelas, figuras, formulários, questionários, etc.).

**IMPORTANTE: O estagiário deverá apresentar um rascunho do relatório ao seu Professor Orientador para as devidas correções.**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - UNIDADE CONCEDENTE****1. Declaração de Estágio (conforme termo de compromisso):**

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável pelo estagiário: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Declaro para os fins de direito, que o estagiário \_\_\_\_\_ desenvolveu \_\_\_\_\_ horas de estágio supervisionado, distribuídas conforme controle de frequência anexo.

**2. Avaliação do estágio: (preenchida pelo supervisor do estágio da Unidade Concedente).**

Assinalar com um X, segundo o seu critério de avaliação.

<b>ASPECTOS E CONCEITOS</b>	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
Pontualidade				
Apresentação pessoal				
Responsabilidade				
Trabalho equipe e sociabilidade				
Capacidade de organização no trabalho				
Facilidade de compreensão				
Interesse				
Iniciativa / pro-atividade				
Nível de conhecimento teórico				
Nível de conhecimento prático				
Empenho profissional				



**3. Comentários:**


Nota final atribuída pelo supervisor da Unidade Concedente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Assinatura

Bento Gonçalves, .....de.....de 201.....



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO – PROFESSOR SUPERVISOR

1. Declaração de Estágio (conforme termo de compromisso):

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável pelo estagiário: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Declaro para os fins de direito, que o estagiário \_\_\_\_\_ desenvolveu \_\_\_\_\_ horas de estágio supervisionado, distribuídas conforme controle de frequência anexo.

2. Avaliação do estágio: (preenchida pelo supervisor do estágio da Unidade Concedente).

Assinalar com um X, segundo o seu critério de avaliação.

ASPECTOS E CONCEITOS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Pontualidade				
Apresentação pessoal				
Responsabilidade				
Trabalho equipe e sociabilidade				
Capacidade de organização no trabalho				
Facilidade de compreensão				
Interesse				
Iniciativa / pro-atividade				
Nível de conhecimento teórico				
Nível de conhecimento prático				
Empenho profissional				



**3. Comentários:**


Nota final atribuída pelo Professor Supervisor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Assinatura

Bento Gonçalves, .....de.....de 201.....



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - AUTO AVALIAÇÃO

1. Nome do aluno: \_\_\_\_\_

2. Roteiro - no período do seu estágio profissional você desenvolveu atividades por 100 horas – divididas nas áreas de concentração abaixo indicadas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

d) \_\_\_\_\_

e) \_\_\_\_\_

	sim	não
<b>3. No desenvolver do seu estágio, você:</b>		
Participei das tarefas operacionais relativas à cozinha quente.		
Constatee a importância da supervisão no recebimento das mercadorias.		
Vivenciei a necessidade do departamento de alimentos e bebidas ser ágil e organizado.		
Compreendi a necessidade de se ter controle das mercadorias que saem do estoque.		
Percebi a importância do conhecimento de idiomas.		
Participei do planejamento de cardápios.		
Verifiquei se o serviço na sala está de acordo com os pratos oferecidos.		
Compreendi o envolvimento de cada um dos setores da empresa na realização de um evento.		
Vivenciei como a informática é um instrumento útil nas atividades rotineiras.		
Participei dos procedimentos de contratação de pessoal.		
Percebi qual é a política de recursos humanos da empresa.		
Constatee que as atividades rendem mais quando e tem uma equipe bem treinada.		
Compreendi o porquê do organograma da empresa.		
Constatee a importância do uso de técnicas e ações mercadológicas.		
Percebi que a empresa direciona suas ações a um público alvo especial.		
Constatee que o planejamento físico influi diretamente no aspecto funcional.		





Compreendi a importância da segurança patrimonial e do trabalho.		
Percebi a necessidade de se aplicar as normas trabalhistas.		
Vivenciei os procedimentos de compras utilizados pela empresa.		
Participei das técnicas de controle dos diversos estoques.		
Verifiquei como é feita a administração contábil da empresa.		
Confirmei que o fator custo deve ser monitorado cuidadosamente por todos os setores para se atingir a lucratividade.		
Exercitei cálculos de viabilidade financeira em um departamento.		
Percebi como o planejamento de atividades necessita de adequação no decorrer do período.		
Vivenciei que a produtividade depende de rotinas de trabalho bem organizadas.		
Percebi que meu conhecimento gerencial pode ser de grande valia às empresas.		

Nota final atribuída pelo aluno: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Bento Gonçalves, .....de.....de 201.....